MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que, nos termos do Contrato Interadministrativo celebrado em 22 de junho de 2016, se encontra prevista a possibilidade de proceder à modificação do mesmo, *"(...) por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos." (cf. n.º 1 da Clásusula 18ª do Contrato Interadministrativo)*;

Considerando que é intenção do Município de Pombal reduzir a carga de combustível, de acordo com as orientações estratégicas do Instituto Nacional de Conservação da Natureza e Florestas;

Considerando que, em momento ulterior à celebração do aludido Contrato Inter administrativo, se veio a verificar que as áreas cuja gestão de combustível foi inicialmente definida, não correspondem às necessidades reais manifestadas;

Considerando que, apesar das partes terem congregado esforços no sentido de executar a gestão de combustível nas áreas prioritárias, afigura-se necessário estender o âmbito de atuação a outras igualmente carenciadas de manutenção;

Considerando que as Juntas de Freguesia/União de Freguesias se vêem, não raras vezes, confrontadas com constrangimentos a nível financeiro, que, inevitavelmente, condicionam a sua atuação neste particular, pois que têm de proceder à execução dos trabalhos a expensas suas, uma vez que a previsão da transferência dos recursos financeiros, nos termos dos Contratos Interadministrativos celebrados, apenas é efetuada após a apresentação dos relatórios de execução a que alude a *Cláusula 13ª*;

Considerando que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei, o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis (*cf. n.º 3* do *artigo 115º* do citado diploma legal e preâmbulo do *Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio,* que introduziu as mais recentes alterações *ao Decreto- Lei n.º 124/2006, de 28 de junho*);

Considerando que se afigura pertinente redefinir o modelo de transferência dos recursos financeiros, de modo a agilizar todo o procedimento, e

Considerando ainda que a modificação do Contrato Interadministrativo oportunamente celebrado garantirá a continuidade de prestação de um serviço público de qualidade;

Entre:

A *CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL*, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico *geral@cm-pombal.pt*, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do *n.º 1* e na *alínea f)* do *n.º 2* do *artigo 35.º do Anexo I* da *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro* de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e

A *JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA*, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 150 163, com sede na Rua das Escolas, nº 1, 3105-291 Pelariga, endereço eletrónico juntapelariga@oninet.pt, neste ato representada pelo Senhor Presidente Nelson da Silva Pereira, no uso das competências previstas nas *alíneas a)* e *g)* do *n.º 1* do *artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é acordada a modificação do contrato interadministrativo celebrado em 22 de junho de 2016, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

A modificação que se pretende operar tem por objeto a alteração do Contrato Inter administrativo, celebrado em 22 de junho de 2016, que se consubstancia na alteração do respetivo *Anexo I* e da redação das *Cláusulas 3ª* e *10ª*.

Cláusula 2.ª

Alteração do Anexo I

O *Anexo I* ao Contrato Interadministrativo, na redação que lhe foi dada pela modificação acordada pelas partes em 27 de dezembro de 2016, deverá considerar-se integralmente substituído pelo *Anexo I* ao presente instrumento.

Cláusula 3.ª

Alteração da Cláusula 3ª

Por força do presente, as partes outorgantes acordam em alterar a redação da *Cláusula 3ª* do Contrato Interadministrativo, nos seguintes termos:

Cláusula 3.ª

(...)

1. (...)

2. (...)

3. O elenco a que se alude no número anterior poderá ser objeto de atualização anual, tendo por base critérios associados ao histórico de incêndios, área ardida, topografia

dos terrenos e percentagem de área florestal, sujeita a aprovação por parte da Primeira Outorgante, mediante informação técnica fundamentada a elaborar pelos serviços que têm afeta a função de acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustível.

4. (...)

Cláusula 4.ª

Alteração da Cláusula 10ª

A Primeira e a Segunda Outorgantes acordam, ainda, em alterar a redação da *Cláusula 10ª* do Contrato Interadministrativo, nos termos que se seguem:

Cláusula 10.ª

(...)

(...)

a) (...)

b). (...)

c). Proceder à transferência bancária de 50% das verbas apuradas, nos termos da *Cláusula 7ª*, tendo por referência as áreas estimadas e constantes do *Anexo I*, até ao dia 15 (quinze) de março de cada ano, sendo que o pagamento das restantes verbas deverá ser efetuado até ao dia 10 (dez) do mês seguinte àquele em que tiverem sido apresentados os relatórios a que se alude na *Cláusula 13ª*, para conta a indicar pela Segunda Outorgante, não podendo, em caso algum, o cômputo geral das áreas resultantes da apresentação dos relatórios ultrapassar em mais de 10% as áreas indicadas no *Anexo I*;

d). (...)

Cláusula 5.ª

Procedimento excecional

Sem prejuízo da alteração a que se alude na cláusula anterior, no ano de 2017, a transferência do valor correspondente a 50% das verbas apuradas, nos termos da *Cláusula 7ª* do Contrato Interadministrativo, tendo por referência as áreas estimadas e constantes do *Anexo I*, será efetuada por parte da Primeira Outorgante na data da outorga do presente acordo.

Cláusula 6.ª

Vigência

O período de vigência da modificação coincide com a duração do Contrato Interadministrativo.

Cláusula 7.ª

Forma

A presente modificação reveste a forma escrita, conforme definido no n.º 2 da *Cláusula 18ª* do Contrato Interadministrativo celebrado em 22 de junho de 2016.

Cláusula 8.ª

Publicidade

A modificação do Contrato Interadministrativo será alocada no portal do Município de Pombal (www.cm-pombal.pt).

Cláusula 9.ª

Entrada em vigor

A presente modificação entra em vigor após a respetiva aprovação por parte dos órgãos Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal.

Pombal, 23 de junho de 2017

Pela Primeira Outorgante,

(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)

Pela Segunda Outorgante,

(Nelson da Silva Pereira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Pelariga)

ANEXO I

Vias objeto de intervenção

(Cláusula 3ª)

Freguesia	Nome Rede Viária	Cumprimento (m)	Área Intervenção (ha)	Área Total (ha)
Almagreira	Portela – Carrascos (**AL1**)	300m	0,6ha	17,1
	Almagreira – Netos (**AL2**)	1050m	2,1ha	
	Almagreira – Portela (**AL3**)	1700m	3,4ha	
	Vascos – Rua da Portela (**AL4**)	450	0,9ha	
	Portela – Vale Nabal (**AL5**)	700m	1,4ha	
	Carrascos – Pingarelhos (**AL6**)	1200m	2,4ha	
	Pingarelhos – Paço (**AL7**)	700m	1,4ha	
	S. João da Ribeira – Gregórios de Cima (**AL8**)	850m	1,7ha	
	Barros da Paz – Reis de Cima (**AL9**)	1600m	3,2ha	
Abiul	Gaiteiro – Vale da Porca (**AB1**)	1000m	2ha	13,2
	Vale Figueira – Lagoa Sta. Catarina (**AB2**)	600m	1,2ha	
	Tissuaria – Marco da Pipa (**AB3**)	1700m	3,4ha	
	Castelo – Abiul (**AB4**)	1200m	2,4ha	
	Cancelinha – Zambujais (**AB5**)	1500m	3ha	
	Vale da Porca – Zambujais (**AB6**)	600m	1,2ha	
Carnide	Mendes – Vale das Moitas (**CN1**)	600m	1,2ha	10,9
	Escoura – Feteira (**CN2**)	850m	0,9ha	
	Carnide de Baixo – Escoura (**CN3**)	600m	1,2ha	
	Feteira – Vale da Cabra (**CN4**)	1150m	2,3ha	
	Vale Cinzeiro – Carnide de Cima (**CN5**)	700m	1,4ha	
	Vale do Freixo – Cabeça Gorda (**CN6**)	250m	0,5ha	
	Cabeça Gorda – Martim Godim	600m	1,2ha	

	(**CN7**)			
	Outeirada (**CN8**)	400m	0,8ha	
	Vale do Freixo – Rua da Areia Gorda (**CN9**)	700m	1,4ha	
Carriço	Alhais – S. Jorge (**CAR1**)	1600m	3,2ha	13,8
	Claras – Alhais (**CAR2**)	1900m	3,8ha	
	Fontinha – Alhais (**CAR3**)	500m	1ha	
	Lagoa do Boi – Silveirinha Pequena (**CAR4**)	1200m	2,4ha	
	Matos do Carriço – Casas Brancas (**CAR5**)	800m	1,6ha	
	Antões – Rua de S. Lourenço (**CAR6**)	900m	1,8ha	
Louriçal	Antões – Rua de S. Lourenço (**LR1**)	750m	0,75ha	13,4
	Estrada Fonte da Pedra – IC8 (**LR2**)	1200m	2,4ha	
	Fonte da Pedra – Antões (**LR3**)	1200m	2,4ha	
	Ribeira St. Amaro – IC8 (**LR4**)	450m	0,9ha	
	Foitos – Serafim (**LR5**)	450m	0,9ha	
	Serafim – Zona Industrial (**LR6**)	450m	0,9ha	
	Zona Industrial – Cavadas (**LR7**)	1700m	3,4ha	
	Cavadas – Valarinho (**LR8**)	450m	0,9ha	
	Estrada Fonte da Estrela (**LR9**)	400m	0,8ha	
Meirinhas	Colégio João de Barros – Rua do Campo de Futebol (**MR1**)	750m	1,5ha	11,1
	Rua da Lagoinha – Travessa Sul do Covão (**MR2**)	550m	1,1ha	
	Areeiro – Limite Freguesia Carnide (**MR3**)	250m	0,5ha	
	Travessa das Covinhas – Belauto (**MR4**)	450m	0,9ha	

	Rua da Ladeira (**MR5**)	650m	1,3ha	
	Rua dos Olheiros (**MR6**)	630m	0,63ha	
	Rua da Calçada – Outeiro da Ranha (**MR7**)	300m	0,6ha	
	Rua S. José – Rua S. Francisco (**MR8**)	1500m	3ha	
	Rua Virgilio Fragoso – Outeiro da Ranha (**MR9**)	200m	0,4ha	
	Rua Cemitério – Travessa Covinhas (**MR10**)	600m	1,2ha	
Pelariga	Salgueiro – Charneca da Redinha (**PL1**)	1050m	2,1ha	10,6
	Montes Verigo – Estrada Pousadas Vedras (**PL2**)	400m	0,8ha	
	Matosos – Água Travessa (**PL3**)	900m	1,8ha	
	Machada – Matosos (**PL4**)	650m	1,3ha	
	Rua do Veirigo (**PL5**)	800m	1,6ha	
	Parque Merendas Pelariga – Matosos (**PL6**)	1500m	3ha	
Pombal	Coqueiros – Malhos (**PB1**)	1200m	2,4ha	14,9
	Afonsos – Malhos (**PB2**)	550m	1,1ha	
	Monte da Cavadinha – Crespos (**PB3**)	1000m	2ha	
	Granja – Cotrofe (**PB4**)	400m	0,8ha	
	Leais – Águas Férreas (**PB5**)	1600m	3,2ha	
	Águas Férreas – Limite de Freguesia Vermoil (**PB6**)	1700m	3,4ha	
	Vale de Nogueira (**PB7**)	400m	0,8ha	
	Carvalhais de Cima – Catela (**PB8**)	1200m	1,2ha	
Redinha	Anços – Poios (**RD1**)	1350m	2,7ha	10,6
	Poios – Barbosa (**RD2**)	1350m	2,7ha	
	Jagardo – Pousadas Vedras (**RD3**)	1950m	3,9ha	
	Barbosa – Carruncho (**RD4**)	350m	0,35ha	
	Caminho Florestal	450m	0,9ha	

	Caruncho (**RD5**)			
UFGIMM	Boiças – Escoura (**GIM1**)	1500m	3ha	17,2
	Mata Mourisca – Pintos (**GIM2**)	700m	1,4ha	
	Pintos – Porto Lameiro (**GIM3**)	250m	0,5ha	
	Porto Lameiro – Vale Sobreira (**GIM4**)	750m	1,5ha	
	Ratos – Vale Sobreira (**GIM5**)	700m	1,4ha	
	Mata Mourisca – Vale Sobreira (**GIM6**)	950m	1,9ha	
	Ilha Baixo – Rosados (**GIM7**)	750m	1,5ha	
	Ilha Baixo – Casal da Clara (**GIM8**)	900m	1,8ha	
	Ilha Baixo – Porto Lameiro (**GIM9**)	1000m	2ha	
	Biqueiras – Carriços (**GIM10**)	1100m	2,2ha	
UFSSA	Santiais – Limite Freguesia Vila Cã (**SSA1**)	650m	1,3ha	18,5
	Mendrica (**SSA2**)	800m	1,6ha	
	Cartaria – Albergaria dos Doze (**SSA3**)	1700m	3,4ha	
	Cartaria – Limite Concelho (**SSA4**)	1200m	2,4ha	
	Cemitério Albergaria dos Doze – Murzeleira (**SSA5**)	1200m	2,4ha	
	Brejo – Barrinho (**SSA6**)	800m	1,6ha	
	Brejo – Amiais (**SSA7**)	750m	1,5ha	
	Casal do Gaio – Bica (**SSA8**)	250m	0,5ha	
	Serra de Bonha – Gavária (**SSA9**)	700m	1,4ha	
	Serra de Bonha Pinhete (**SSA10**)	1200m	2,4ha	
Vermoil	Mata Casal Galego – Rua dos Combatentes (**VM1**)	1900m	3,8ha	14,4
	Rua Casal Bernardo – Sobral (**VM2**)	500m	1ha	
	Venda Nova – Limite Freguesia Meirinhas (**VM3**)	500m	0,5ha	
	Mata Casal Galego – Estrada Troncão Parque (**VM4**)	600m	1,2ha	

	Venda Nova – Limite Freguesia Pombal (**VM5**)	1250m	2,5ha	
	Calvaria – Rua do Sol (**VM6**)	300m	0,6ha	
	Estrada de Soure – Fonte da Saúde (**VM7**)	1600m	3,2ha	
	Matos da Ranha – Rua dos Balinhos (**VM8**)	350m	0,7ha	
	Estrada de Soure – Maranho (**VM9**)	450m	0,9ha	
Vila Cã	Fontinha – Limite Freguesia UFSSA (**VL1**)	700m	1,4ha	16,4
	Pipa – Viuveiro (**VL2**)	1200m	2,4ha	
	Marco da Pipa – Fontinha (**VL3**)	1700m	3,4ha	
	Marco da Pipa – Pipa (**VL4**)	1000m	2ha	
	Marco da Pipa – Vale Bom (**VL5**)	1050m	2,1ha	
	Outeiro – Cruz do Morto (**VL6**)	800m	1,6ha	
	Rua Mãe de Água – Vale Bom (**VL7**)	400m	0,8ha	
	Viuveiro – Fontinha (**VL8**)	800m	1,6ha	
	Rua do Canto – Cemitério Fontinha (**VL9**)	550m	1,1ha	
Totais		**91200m**		**182,1 ha**

JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA
ESTA CONFORME O ORIGINAL E CONSTA DE 7 PÁGINAS
EM 13 / 06 / 2017
ASSINATURA

Ata nº 1 de 27 de abril de 2017 da Assembleia de Freguesia da Pelariga

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, realizou-se a primeira sessão ordinária do ano corrente, da Assembleia de Freguesia da Pelariga, no Edifício-sede da Junta, após convocatórias individuais e editais afixados nos lugares públicos habituais que anunciavam a data e hora da sua realização, bem como a ordem de trabalhos da mesma. ----------

Eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos quando a Senhora Presidente da Mesa iniciou a sessão, verificando-se a ausência de Jorge Domingues e Cristina Silva, enquanto membros da Mesa de Assembleia; da parte do executivo da Junta, estavam os três elementos que o constituem. ----------

A mesma teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta inicialmente: ----------

- Período antes da ordem do dia: ----------

Ponto 1. Leitura e votação da ata da sessão anterior; ----------

Ponto 2. Leitura e resumo do expediente recebido; ----------

Ponto 3. Informações do Presidente da Junta de Freguesia; ----------

Ponto 4. Intervenções na Generalidade. ----------

- Período da ordem do dia: ----------

Ponto 1. Apresentação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo – Execução de faixas de gestão de combustível para o ano 2017; ----------

Ponto 2. Apresentação, discussão e votação do Protocolo de Cooperação – AMPARHA;

Ponto 3. Apresentação, discussão e votação da Comissão Social de Freguesia; ----------

JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL E CONSTA DE 7 PÁGINAS
EM 13/06/2017
ASSINATURA

Ponto 4. Apresentação e votação da tabela de Taxas e Outras Receitas da Freguesia para o ano de 2017; ----------

Ponto 5. Apresentação e votação da Conta de Gerência e Plano Plurianual de Investimento de 2016; ----------

Ponto 6. Revisão Orçamental. ----------

A senhora Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia dá início aos trabalhos propondo a inclusão de dois novos pontos na ordem de trabalhos, no **Período da ordem do dia,** o **Ponto 1.1 Apresentação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo relativo à Limpeza Urbana** e a integração do **Ponto 7: Cedência de Baldio.** Perante o proposto, nenhum dos elementos presentes se opôs. ----------

De seguida dá então início aos trabalhos, com o ponto **- Período antes da ordem do dia:** Ponto 1. Leitura e votação da ata da sessão anterior. A senhora Presidente da Mesa dá a palavra à secretária afim de esta ler a ata referente à sessão anterior. Depois de lida, toma novamente a palavra a senhora Presidente da Mesa que leva a votação a mesma ata, sendo esta aprovada por unanimidade. ----------

De seguida, a Senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos, juntando os pontos 2. Leitura e resumo do expediente recebido e 3. Informações do Presidente da Junta de Freguesia. O senhor Presidente da Junta toma a palavra informando os presentes de que foi abordado pelo presidente do Grupo Desportivo da Pelariga no sentido em apoiar financeiramente o referido Grupo, pela sua representação no Algarve, num torneio de futebol. O executivo reuniu, deliberado um apoio de 500€; também informa os presente de que já recebeu ofícios das várias comissões de festas, nomeadamente de Vérigo, da Associação dos Matosos, da comissão de festas da Machada e da Pelariga, assim como também da Associação da Cruzence, a solicitar apoio para a realização das festas associadas aos Santos Populares, das várias localidades aqui representadas; o senhor Presidente também informa que se realizou um evento solidário a favor dos Bombeiros Voluntários de Pombal, que consistiu na organização de um almoço/convívio, promovido pelo grupo de catequistas de Vérigo, o que este município colaborou com a compra

JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL E CONSTA DE 7 PÁGINAS
EM 13/07/2017
ASSINATURA

da carne para a feijoada; também informa que o Grupo Sociocaritativo da Pelariga organizou uma caminhada no passado dia 9 de abril, que incluía almoço, o qual a Junta de Freguesia apoiou financeiramente com a compra da carne para a referida refeição; também informa de que foi abordado por um munícipe acerca do mau cheiro que se sente na zona da Fontinha / Moncalva devido aos adubos e tratamentos que se estão a colocar e fazer no cultivo dos Kiwis na localidade de Fontinha, o que a Junta procedeu à elaboração de uma reclamação junto das entidades competentes; também informa de que foi solicitado pela direção da Associação dos Matosos, acerca da possibilidade em apoiar financeiramente a reconstrução de casas de banho naquela associação. O senhor Presidente também informa de que foi solicitado pelo Município de Pombal no sentido de indicar qual o melhor local da freguesia para se registar uma Praça de Taxis. Pelo que se sabe, na freguesia existe uma registada na localidade da Machada e outra na Venda da Cruz. Desta forma, e segundo o solicitado, foi indicada a localidade de Vérigo como futura localidade para registo de outra Praça de Táxis. O senhor Presidente também informou de que foi convidado para uma reunião nas instalações do Centro Social da Pelariga, onde foi informado de que esta instituição de Solidariedade Social pretende adquirir uma carrinha nova para transporte de utentes, desfazendo-se de uma outra que tem, sendo esta oferecida á Junta de Freguesia da Pelariga. O senhor Presidente manifesta total gratidão pela oferta, reconhecendo ser um gesto de louvar. Esta carrinha estará ao serviço da comunidade, no entanto e conhecendo as necessidades de transporte dos jogadores do Grupo Desportivo, será elaborado um protocolo de cedência da carrinha, ao referido grupo, quando necessário. O senhor presidente também informa de que foi criado um novo e-mail para a Junta: freguesia.pelariga@gmail.com. Também informou os presentes de que foi abordado pelo Agrupamento de Escuteiros de Pombal no sentido de solicitar autorização para poderem acampar no Parque de Merendas da Pelariga, no próximo fim de semana (dia 29 e 30), o que o executivo autorizou a sua utilização. Também foram informados os presentes de que se está a proceder á limpeza das bermas nas localidades de Vérigo, Montes de Vérigo e Salgueiro. De seguida serão desenvolvidos estes trabalhos em Sacutos e Matosos. Também se procedeu ao alargamento de vários caminhos públicos, nomeadamente o que liga o "Barrol" aos Matosos e Machada, assim como da Machada ao Folgado. Também informa os presentes de que Nídia Nunes está a fazer formação para que se

JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL E CONSTA DE 7 PÁGINAS
EM 13 / 06 / 2017
ASSINATURA

possa abrir um balcão da Loja do Cidadão na Pelariga, o que se aponta a sua abertura para finais de agosto/2017. Também, de futuro é pretensão do executivo, conseguir abrir um balcão dos CTT, na sede de freguesia. Também informa que foi convidado a estar persente na festa de aniversário da ARDEC, na Machada, onde foi apresentado o projeto para o piso sintético, no polidesportivo, e terreno anexo, transformando-o em estacionamentos, num espaço infantil e parque equipado com máquinas para manutenção e ginástica. O senhor Presidente também informa os presentes de que o projeto para a nova Escola Primária da Pelariga esta a avançar, o que inclui também os arranjos urbanísticos envolventes; as obras para o saneamento na Venda da Cruz iniciarão entretanto; o projeto para os passeios da Moncalva está terminado. O projeto para intervenção na Rua do Vale da Pedra, em Folgado, está terminado, que incluiu a aquisição de um pequeno terreno. Também é informado que está previsto o asfalto de várias ruas da freguesia, para o início de maio. ----------

Terminados os referidos Pontos, a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o ponto seguinte: Ponto 4. Intervenções na Generalidade. Neste ponto, solicito a palavra e alerto o senhor Presidente da Junta para a necessidade em cortar as ervas das bermas da estrada da Ribeira, junto á linha do caminho de ferro, o que tira a visibilidade dos condutores, nos cruzamentos. O senhor Presidente toma a palavra e refere ser trabalho da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas e que esse trabalho já vem a ser feito nalgumas localidades. Caso este organismo público demorar na sua intervenção, a Junta de Freguesia realizará os referidos trabalhos. ----------

Terminado o referido ponto, a senhora Presidente da Mesa toma a palavra e avança com os trabalhos para o ponto seguinte: **- Período da ordem do dia:** Ponto 1. Apresentação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo – Execução de faixas de gestão de combustível para o ano 2017. A senhora Presidente da Mesa leva a votação o referido Contrato, sendo aprovado por unanimidade. ----------

De seguida, a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o ponto 1.1: Apresentação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo relativo à Limpeza Urbana. A senhora Presidente da Mesa de Assembleia leva a votação o referido Contrato, sendo este aprovado por unanimidade. ----------

JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL E CONSTA DE 7 PÁGINAS
EM 13/06/2017
ASSINATURA

Depois, a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o Ponto 2. Apresentação, discussão e votação do Protocolo de Cooperação – AMPARHA. Depois de uma breve explicação feita pelo Senhor Presidente da Junta sobre o referido Protocolo de Cooperação, que consiste no melhoramento de algumas habitações de idosos referenciados pelas instituições sociais, nomeadamente o Centro Social da Pelariga, por forma a manter o idoso o mais tempo possível na sua residência e retardar a institucionalização, é levado a votação pela senhora Presidente da Mesa, sendo este aprovado por unanimidade. ----------

De seguida, a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o Ponto 3. Apresentação, discussão e votação da Comissão Social de Freguesia. Toma a palavra o Senhor Presidente da Junta que faz uma breve explicação sobre a referida Comissão Social, que consiste numa valência de apoio social que facilitará ajuda aos mais necessitados e desfavorecidos, que será constituída também com a agregação da Junta de Freguesia da Redinha. Será uma comissão que reúne pessoas e entidades locais de várias áreas de atuação, do setor público, privado e social, de ambas as freguesias, num processo que procura alcançar os objetivos a que as mesmas se propõem, a nível social. De seguida toma a palavra a Senhora Presidente da Mesa que leva a votação a referida Comissão, sendo aprovada por unanimidade. ----------

Também, a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o Ponto 4: Apresentação e Votação da Tabela de Taxas e Outras Receitas da Freguesia para o ano de 2017. De seguida toma a palavra o Senhor Presidente da Junta que faz uma breve explicação sobre a Tabela. Depois, toma novamente a palavra a Senhora Presidente da Mesa que leva a votação a referida Tabela, sendo aprovada por unanimidade. ----------

Depois a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o Ponto 5: Apresentação e votação da Conta de Gerência e Plano Plurianual de Investimento de 2016. De seguida toma a palavra o Senhor Presidente da Junta que faz uma breve explicação sobre as Contas de Gerência e Plano Plurianual. Depois, toma novamente a palavra a Senhora Presidente da Mesa que leva a votação as referidas contas, sendo aprovadas por unanimidade. ----------

De seguida, a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o Ponto 6: Revisão Orçamental. Toma a palavra o Senhor Presidente da Junta que faz uma breve explicação

JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL E CONSTA DE 7 PÁGINAS
EM 13/06/2017
ASSINATURA

sobre a Revisão Orçamental. Depois, toma novamente a palavra a Senhora Presidente da Mesa que leva a votação a referida Revisão Orçamental, sendo aprovada por unanimidade. ----------

Por fim, e segundo a ordem de trabalhos, a senhora Presidente da Mesa avança com os trabalhos para o Ponto 7: Cedência de Baldio. Neste ponto, a senhora Presidente da Mesa dá permissão ao Presidente da Associação de Caça da Pelariga, munícipe presente nesta Assembleia, afim deste explicar o que esta associação pretende. Miguel Mendes toma a palavra e esclarece que os terrenos Baldios solicitados, apenas serão para uso na caça, integrando assim o Mapa do Território de Caça, exigido por lei, para efeitos de caça. ----------

Depois do esclarecimento, toma novamente a palavra a Senhora Presidente da Mesa que leva a votação o referido assunto, sendo aprovado por unanimidade. ----------

De seguida solicita a palavra o Munícipe Fernando Soares que faz uma correção à ata anterior. Nessa ata, refiro que o Município de Pombal deu para a Associação Cruzence 7000€, o que Fernando Soares esclarece que o Município deu 5000€ e a Junta de Freguesia 2000€, o que perfaz 7000€. O mesmo munícipe também informa que, todos os fins de semana de maio, haverá rastreios, na Associação Cruzence, para toda a população. ----------

De seguida solicita a palavra Miguel Mendes, Presidente da Associação de caça da Pelariga que refere ter enviado 2 emails ao Município de Pombal, um a 12/03/2015 e outro a 24/06/2016, a solicitar a ocupação da antiga escola primária do Salgueiro para sede da referida associação, o que até ao momento não obtiveram resposta. ----------

Também solicita a palavra Raul da Silva que questiona o senhor Presidente quanto á limpeza e registo da vala de rega, conhecida como vala do "Mendes", na Venda da Cruz, tendo em conta a visita da vereadora. Também alerta para o mau estado em que se encontra o piso do túnel, na Fontinha, da linha do Comboio. O senhor Presidente toma a palavra e refere ser uma situação da responsabilidade da REFER, reconhecendo ser uma intervenção difícil, pois é um túnel com pouca altura e está localizado num local onde as águas não têm escoamento. No entanto, vai solicitar permissão à REFER para poder intervir. ----------

JUNTA DE FREGUESIA DE PELARIGA
ESTA CONFORME O ORIGINAL E CONSTA DE 7 PÁGINAS
EM 13/06/2017
ASSINATURA

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e cumprida a ordem de trabalhos, foi a mesma dada por terminada pela senhora Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata será lida na reunião seguinte estando sujeita a votação. ----------

A mesma foi aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada por mim, secretária, e por todos os membros da Assembleia presentes. ----------

Maria Natália Neves Mendes Santos

Ana Cristina Gonçalves Cordeiro

José António da Cruz Morais

Susana Mendes Gonçalves Junqueira

Elisabete Maria Gonçalves Ferreira

Ana Rita Moreira Jacinto

Amadeu Moreira Cardoso